

Condições gerais de participação e regulamento do projeto

“Juntos por mais educação para o desenvolvimento sustentável”

1. APRESENTAÇÃO

O **Projeto Juntos por mais educação para o desenvolvimento sustentável**, promovido pelo Goethe-Institut em cooperação com a UNESCO, visa a fomentar a abordagem da Educação para o Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030 no ensino de alemão como língua estrangeira.

2. OBJETO

O projeto, de caráter pedagógico, irá premiar candidatos que se destacarem na construção de um plano de aula abordando Educação para o Desenvolvimento Sustentável e/ou Agenda 2030 no ensino de alemão como língua estrangeira, conforme critérios expressos no presente edital.

3. ASPECTOS GERAIS

- 3.1 O Goethe-Institut realiza, em cooperação com a UNESCO, o projeto “Juntos por mais educação para o desenvolvimento sustentável”.
- 3.2 A participação é gratuita para todos os participantes (exceto o pagamento das taxas de sua conexão de internet e de materiais específicos que venha a escolher para o seu projeto).
- 3.3 A submissão do projeto terá início em 23/10/2022 às 00h00min e se encerrará no dia 06/11/2022 às 23h59min. O horário indicado se refere ao horário de Brasília.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 As/os estudantes participarão em duplas compostas necessariamente por: uma/um estudante de uma instituição de educação superior sul-americana com matrícula ativa em curso de Licenciatura em Língua Alemã ou que tenha cursado ou esteja cursando disciplina(s) voltada(s) ao ensino de alemão na graduação em Letras com habilitação em Alemão; **e** uma/um estudante de outro curso da mesma instituição (universidade).
- 4.2 Ambas/os as/os participantes devem ter matrícula ativa em instituição de educação superior sul-americana reconhecida pelo Ministério da Educação do seu país, durante a vigência do projeto.
- 4.3 As/os participantes devem participar de todas as atividades formativas do projeto, promovidas pelo Goethe-Institut em cooperação com a Unesco. As atividades serão remotas.

- 4.4 As/os participantes devem apresentar um plano de aula, escrito em língua espanhola ou portuguesa, abordando Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) e/ou Agenda 2030 no ensino de alemão como língua estrangeira, considerando as orientações expressas nos itens 6 e 8 do edital.
- 4.5 Estudantes menores de 18 anos precisam apresentar autorização da/do responsável legal.
- 4.6 As/os participantes devem concordar com as regras do projeto.
- 4.7 As/os estudantes que participaram da edição 2021 deste projeto é permitida a participação desta edição (2022), desde que a dupla formada não seja a mesma que na edição anterior. Além disso, é vedada a estas/estes estudantes abordar, no plano de aula a ser submetido na edição atual, os mesmos temas escolhidos para o plano de aula entregue na edição anterior. A não observação das regras expressas neste item causará a imediata desclassificação das/dos candidatas/os.

5. INSCRIÇÕES / SUBMISSÃO DO PLANO DE AULA

- 5.1 A inscrição deverá ser realizada pelo site www.goethe.de/projeto_eds até 06 de novembro de 2022 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília. No momento da inscrição, a/o estudante responsável deverá enviar todas as informações e documentos requisitados no item 5.5 do edital.
- 5.2 A inscrição será realizada apenas pela/o estudante de Letras-Alemão que atenda aos critérios indicados no item 4 do Edital. A/O referida/o estudante indicará as informações referentes a/ao colega que comporá a dupla.
- 5.3 Cada dupla só poderá submeter um único plano de aula.
- 5.4 O plano de aula deverá manter o anonimato das/dos autoras/es.
- 5.5 Para realizar a inscrição, será preciso enviar as seguintes documentações:
 - 5.5.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, a ser acessada no site www.goethe.de/projeto_eds.
 - 5.5.2 Comprovação de matrícula ativa em curso de Licenciatura em Letras-Alemão ou que tenha cursado ou esteja cursando disciplina(s) voltada(s) ao ensino de alemão.
 - 5.5.3 Plano de aula abordando Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) e/ou Agenda 2030 no ensino de alemão como língua estrangeira, considerando as orientações expressas no edital nos itens 6 e 8, respectivamente, “Estrutura do plano” e “Seleção e classificação do plano”. O plano será submetido em formulário próprio, que pode ser acessado no site www.goethe.de/projeto_eds.

6. ESTRUTURA DO PLANO

O plano de aula precisará ser elaborado conforme a estrutura e os critérios técnicos pedagógicos descritos a seguir:

- 6.1 Identificação
 - 6.1.1 Categoria de ensino - Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio, Curso livre de Alemão, Modalidades de ensino: EJA, Educação escolar indígena, Educação escolar quilombola, Educação especial inclusiva ou Povos e comunidades itinerantes;
 - 6.1.2 Duração da aula - mínimo de 60 minutos e máximo de 90 minutos, podendo ser desenvolvida em 1 a 2 encontros;
 - 6.1.3 Modalidade da aula - Presencial ou a Distância;
 - 6.1.4 Número de alunas/os.
- 6.2 Justificativa (contextualização da aula) - de 800 até 1200 caracteres com espaço.
- 6.3 Objetivos didáticos.
- 6.4 Conteúdos.
- 6.5 Procedimentos metodológicos com tempo destinado para cada procedimento.
- 6.6 Recursos didáticos.
- 6.7 Avaliação.
- 6.8 Referências.
- 6.9 Anexo(s) (opcional).

7. APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO / SEMINÁRIOS FORMATIVOS

Para orientar e apoiar candidatas e candidatos na elaboração do plano, serão realizados 02 (dois) seminários formativos on-line, abordando *Educação para o Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 e planejamento de aula*. Os eventos formativos serão promovidos pelo Goethe-Institut e pela UNESCO, também responsáveis pela certificação. A participação nos seminários é necessária para poder participar no projeto.

Os seminários on-line estão previstos para os dias abaixo informados. A confirmação da data, assim como a inscrição e o horário de realização estarão disponíveis na página do projeto (www.goethe.de/projeto_eds).

Datas dos Seminários on-line:

Seminário informativo - 06 de outubro de 2022 às 17H00 (horário de Brasília)

1º Seminário on-line formativo - 13 de outubro de 2022 às 17H00 (horário de Brasília)

2º Seminário on-line formativo - 20 de outubro de 2022 às 17H00 (horário de Brasília)

8. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO PLANO DE AULA

Os planos de aula serão analisados e classificados por uma comissão avaliadora composta por especialistas na área de educação, ensino de alemão e membros das instituições envolvidas, considerando os critérios a seguir:

8.1 Estrutura e organização do plano de aula

- 8.1.1 Coerência e coesão entre os elementos constitutivos do plano de aula;
- 8.1.2 Adequação ao perfil da categoria a qual o plano se destina;
- 8.1.3 O(s) objetivo(s) apresenta(m) explicitamente a intencionalidade da aula e adequação ao perfil de estudantes da categoria indicada;
- 8.1.4 Indicação de uso de recursos educacionais acessíveis para discentes com deficiência, caso necessário;
- 8.1.5 Proposta de aula com duração mínima de 60 minutos e máxima de 90 minutos.

8.2 Abordagem pedagógica e avaliativa

- 8.2.1 Enfoque multidisciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar da Educação para o Desenvolvimento Sustentável e/ou da Agenda 2030 no ensino do alemão como língua estrangeira;
- 8.2.2 Procedimentos metodológicos que possibilitem a participação inclusiva, equitativa e efetiva de todas/os discentes, considerando suas diferenças, a exemplo das relativas a gênero, sexualidade, raça, etnia, religiosidade, corpo físico, regionalidade, dentre outras;
- 8.2.3 Equidade e inclusão na abordagem pedagógica do(s) conteúdo(s), possibilitando, por exemplo, enfoque transversal ou interseccional de aspectos relativos a gênero, sexualidade, raça, etnia, pessoas com deficiência, regionalidade, direitos humanos, entre outros;
- 8.2.4 Sequência lógica e coerência nos procedimentos metodológicos e fases de aula;
- 8.2.5 Estímulo à aprendizagem colaborativa;
- 8.2.6 Proposta avaliativa de caráter formativo, possibilitando identificar as aprendizagens alcançadas.

8.3 Seleção e organização dos conteúdos

- 8.3.1 Os conteúdos apresentam relação explícita com Educação para o Desenvolvimento Sustentável e/ou Agenda 2030;
- 8.3.2 Os conteúdos estão contextualizados com a atualidade e suas implicações futuras;
- 8.3.3 Os conteúdos possibilitam compreensão da realidade local e possíveis ações transformadoras;
- 8.3.4 A aula articula conteúdo(s) da Língua alemã como língua estrangeira com a Agenda 2030;

- 8.3.5 Os conteúdos possibilitam compreender a complexidade e inter-relação que envolve a sustentabilidade ambiental, mudanças climáticas, Agenda 2030 com aspectos econômicos, direitos humanos, paz e justiça social, dentre outros;
- 8.3.6 Os conteúdos apresentam sequência lógica e complementariedade entre si.
- 8.4 Potencial de contribuição e inovação
- 8.4.1 A aula traz inovações para a abordagem multidisciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar da Educação para o Desenvolvimento Sustentável e/ou Agenda 2030 no ensino do alemão como língua estrangeira;
- 8.4.2 O plano de aula é dotado de originalidade, ineditismo, criatividade e inovação;
- 8.4.3 A aula contribui para a compreensão da Educação para o Desenvolvimento Sustentável e suas implicações no contexto local relacionado à realidade nacional e/ou internacional;
- 8.4.4 A aula tem potencial inspirador e de desenvolvimento em outros contextos educacionais sul-americanos e para outros perfis de estudantes, com as devidas adequações.

9. SELEÇÃO, PREMIAÇÃO E CERTIFICADOS

- 9.1 Só serão selecionados planos de aula elaborados por estudantes que cumprirem os critérios descritos no item 4 deste edital.
- 9.2 Serão selecionados os 05 (cinco) planos que mais se destacarem, considerando os critérios indicados no item 8. Os membros das 05 (cinco) duplas autoras dos planos de aula selecionadas receberão como prêmio:
- 1º lugar:** uma bolsa integral para um curso de alemão em um Goethe-Institut na Alemanha no ano de 2023, incluindo passagem aérea e hospedagem
- 2º lugar:** uma bolsa integral para um curso de alemão on-line em um Goethe-Institut da América do Sul no ano de 2023 e um MacBook Air 13" com chip M1 da Apple, 8 GB, SSD 256 GB, modelo A2337
- 3º lugar:** uma bolsa integral para um curso de alemão on-line em um Goethe-Institut da América do Sul no ano de 2023 e um MacBook Air 13" com chip M1 da Apple, 8 GB, SSD 256 GB, modelo A2337
- 4º lugar:** uma bolsa integral para um curso de alemão on-line em um Goethe-Institut da América do Sul no ano de 2023 e um Apple iPad 9th Wi-Fi 256GB Cinza Espacial PN: MK2P3BZ/A
- 5º lugar:** uma bolsa integral para um curso de alemão on-line em um Goethe-Institut da América do Sul no ano de 2023 e um Apple iPad 9th Wi-Fi 256GB Cinza Espacial PN: MK2P3BZ/A
- 9.3 Os prêmios são pessoais e intransferíveis.

- 9.4 Os prêmios serão enviados pelos Correios ao endereço indicado no formulário de inscrição.
- 9.5 A comissão avaliadora poderá conceder Menção Honrosa para duplas autoras dos planos de aula que se destacarem.
- 9.6 Será emitido certificado de participação para candidatas/os que cumprirem todas as etapas do Projeto.

10. DIVULGAÇÃO E CONTATO

A divulgação de todas as atividades, incluindo o resultado final do projeto, será realizada através do site do Goethe-Institut (www.goethe.de/projeto_eds).

Para dúvidas e contatos relativos ao Projeto, escrever para o e-mail: bkd-saopaulo@goethe.de.

11. EXCLUSÃO DO PROJETO

- 11.1 As/os funcionárias(os) do Goethe-Institut bem como os seus parentes e familiares estão excluídos da participação do projeto.
- 11.2 Estão excluídas deste Projeto pessoas que insiram conteúdo ilegal ou que firmam o presente regulamento.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

- 12.1 O Goethe-Institut se compromete a cumprir as determinações legais de proteção de dados.
- 12.2 Os participantes concordam que os dados por eles disponibilizados para fins de sua participação e da realização do projeto sejam armazenados, processados e transmitidos pelo Goethe-Institut dentro do âmbito e da necessidade para a devida realização deste processo de seleção. Os dados pessoais serão todos devidamente tratados em conformidade com as determinações legais de proteção de dados.
- 12.3 Sob hipótese alguma, os dados serão repassados a terceiros para outros fins.
- 12.4 Os participantes podem solicitar, a qualquer momento, que o Goethe-Institut os informe sobre quais dos seus dados foram armazenados. Os participantes podem cancelar a sua autorização de armazenamento de dados a qualquer momento e, conseqüentemente, não concorrer no projeto.
- 12.5 As/os vencedores autorizam a divulgação de seus nomes e imagens para fins de publicação dos resultados.

13. ENCERRAMENTO ANTECIPADO DO PROJETO E PRORROGAÇÃO

- 13.1 O Goethe-Institut adverte para o fato de que não pode dar garantia absoluta sobre a disponibilidade e o funcionamento do projeto. Eventualmente, ele poderá ter que ser

interrompido ou encerrado devido a situações e circunstâncias fora do seu alcance, por força maior, sem que os participantes tenham direitos a reclamar em relação ao Goethe-Institut. Entre estes podem constar problemas de organização, técnicos, etc.

- 13.2 O Goethe-Institut se reserva o direito de interromper, encerrar ou prorrogar o projeto antecipadamente, a qualquer momento, sem aviso prévio e sem informação dos motivos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A determinação das/dos vencedoras/es e o respectivo resultado não são passíveis de contestação judicial.
- 14.2 A realização do projeto e as relações jurídicas das pessoas nela envolvidas se regem exclusivamente pela jurisprudência do Brasil.
- 14.3 No caso de algum item deste Regulamento se tornar inválido ou não for praticável, isso não tange a validade das condições e dos itens restantes.